

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218 DE 12 DE JUNHO 2025/GP

O Prefeito de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a **PROMOÇÃO FUNCIONAL**, aos servidores públicos municipais conforme ANEXO-I, em acordo com a Lei nº 032/1998 em cumprimento ao processo judicial **0100035-50.2017.8.20.0127**:

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó RN, 12 de junho de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Município de Bodó

ANEXO – I: RELAÇÃO DE SERVIDOR E SUA RESPECTIVA PROMOÇÃO:

NOME	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	PROMOÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA SENTENÇA	TEMPO DE SERVIÇO (ANOS)
MARIA WILMA DOS SANTOS	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22
ALEXSANDRA MARIA FERREIRA	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22
MANOEL RODRIGUES NETO	PROFESSOR PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22
MARIA GIVANILZA DE OLIVEIRA	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22
MARIA SILVANA DE ALBUQUERQUE TITO	PROFESSORA PN-III	A	C	20/03/2009	18/03/2021	12
PATRICIA MARIA VITURINO	PROFESSORA PN-III	A	E	01/03/1999	18/03/2021	22

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:AC326F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2025. Edição 3558

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>